



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitério Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 002/2022 – PPGCAS

Homologação das Inscrições para Seleção de Aluno Regular, vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, Turma 2022 e Convocação para o Processo de seleção, Etapa 1 – Prova Escrita.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 185/2018-Cepe, de 16/08/2018 e a 108/2021-Cepe de 20/05/2021, que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE com alterações;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-Cepe, de 27/07/2017, a nº 024/2018-CEPE, de 12/04/2018, a nº 275/2018-Cepe, de 06/12/2018, a nº 030/2019-Cepe de 21/03/2019 e a 013/2021-Cepe de 23/03/2021,

que aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando o Edital nº 001/2022-PPGCAS, que trata da Abertura de Inscrição para seleção de Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde– Mestrado, vagas remanescentes, turma 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A homologação das Inscrições dos candidatos para seleção de aluno regular vagas remanescentes, Turma 2022 do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) - Mestrado, em ordem alfabética, conforme segue:

Nº	Candidato	Situação da Inscrição
01	Alexandra Filippi Priester	Homologada
02	Aline Alves Schmoller	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
03	Ana Carolina de Abreu Loof	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
04	Ana Carolina Silveira	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
05	Ana de Camargo	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
06	Ana Maria Bohrer de Lima	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
07	Anahi de Almeida Viganó	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
08	Bruna Roberta Faedo de Costa	Homologada
09	Caroline Bortolotto	Homologada
10	Chiara Munaro	Homologada
11	Emanuele Kelli Samaia Silva	Homologada
12	Fábio Marcelo Ebert	Homologada
13	Fernando Bednarski	Homologada
14	Francieli Tessaro	Homologada
15	Geórgia de Mendonça Bárbara dos Reis Garcia	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
16	Jaqueline Maia Broetto	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
17	Jessica Galvao	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
18	Lia Beatriz Henke de Azevedo	Homologada
19	Lidiane Cortivo Asolini	Homologada
20	Maiara de Avila	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
21	Mario Sergio Braga do Couto	Homologada

22	Maysa dos Santos Brião Lima Viana	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
23	Michele Schmitt	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
24	Pâmella Cristina Martins Grande	Homologada
25	Sidimara Fidlerski	Homologada
26	Suzane Skura	Homologada
27	Tais Vieira dos Reis	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
28	Tatiane Ferreira da Silva	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS
29	Viviane Silveira Olbach	Não Homologada, não atende ao Art. 3 letras a, b, c, d, e, f, g do Edital 001/2022-PPGCAS

Art. 2º Todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão comparecer na Unioeste – campus de Francisco Beltrão, Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste, Bairro Água Branca, CEP: 85601-970, Bloco I, 1º andar, sala 12, **no dia 18 de fevereiro de 2022, às 7h45 min, para realização da Prova Escrita Presencial (Etapa 1), que acontecerá das 8h às 12h.**

Art. 3º O candidato deverá comparecer ao local da prova supracitado, portando Registro Geral (RG) ou outro documento com foto.

Art. 4º O não comparecimento ou atraso do candidato para realização da Prova Escrita caracterizará sua desistência e, automaticamente, desclassificação do Processo de Seleção.

Art. 5º Para realização da prova escrita (Etapa 1) serão mantidas as medidas de segurança para combate da Pandemia da Covid-19. Estas incluem ocupação máxima de 50% do total de pessoas, com distanciamento de entre os participantes, obrigatoriedade do uso de máscara e uso de álcool 70%.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2022.



Profª Dra. Lélia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 2740/2020-GRE